

## PERGUNTAS FREQUENTES – PNLD 2018 LITERÁRIO

1. Solicitei acesso ao SIMEC mas ainda não obtive a senha. O que devo fazer?

R. Todas as solicitações de acesso já encaminhadas ao e-mail [preinscricao@fnde.gov.br](mailto:preinscricao@fnde.gov.br) estão devidamente cadastradas. Como o Sistema somente estará aberto para a etapa de pré-inscrição às 9h do dia de 07 de maio, as senhas serão enviadas aos interessados em momento oportuno, antes de data de abertura.

2. Preciso fazer o carregamento das obras na etapa de pré-inscrição?

R. Não. Durante a etapa de pré-inscrição, de 07 a 11 de maio, somente os dados das obras, editores e autores, bem como a respectiva documentação, deverão ser carregados no SIMEC.

3. Preciso fazer o carregamento das obras na etapa de inscrição?

Não. Diferentemente do que ocorreu no Edital do PNLD 2019, as obras e o respectivo manual do professor deverão ser entregues ao FNDE ou a instituição por este indicada, em DVD, durante o período de inscrição, em dia, local e horário pré-agendados. Não haverá a necessidade de *upload* das obras no SIMEC. A exceção será o livro-brinquedo, que, conforme item nº 7.38, deverá ser entregue também em meio físico no mesmo período.

4. Devo entregar a obra impressa durante o período de inscrição?

Não. A entrega das obras em meio físico ao FNDE ou instituição por este indicada ocorrerá em momento posterior, previamente agendado com cada editora partícipe.

5. Devo carregar ou entregar as obras acessíveis no momento da inscrição?

Não há a necessidade de carregamento de obras acessíveis no momento da pré ou da inscrição.

6. O item nº 4.24 do edital veda a reinscrição de obras aprovadas em outros editais literários. Quais programas essa proibição abarca?

A vedação abarca todas as obras literárias já aprovadas em outros editais geridos pelo FNDE. Vale ressaltar, por oportuno, do caráter transitório do edital PNLD 2018 Literário. Assim, as obras porventura não inscritas nesta edição poderão ser adotadas em outras.

7. Em relação aos formatos admitidos (Anexo II), a direção do texto poderá ser tanto na vertical quanto na horizontal?

Sim. Cabe ao editor, dentro de sua proposta pedagógica e editorial, fazer a escolha do sentido do texto, desde que seguidas as demais regras do edital.

8. Para a etapa de análise de atributos físicos, devo entregar as obras somente com o acabamento espiralado?

Sim. No intuito de facilitar eventuais correções concernentes aos atributos físicos das obras entregues, exclusivamente nessa fase as obras deverão ser entregues com o acabamento espiralado.

Vale lembrar que todas as demais características da impressão devem ser mantidas, sendo a obra entregue em edição finalizada, nos termos do item nº 9.8 do Edital.

9. O material digital de apoio ao professor é obrigatório?

Não. Com a publicação da 2ª retificação, em 30 de abril, tanto o material digital de apoio ao professor quanto o material audiovisual passaram a ser facultativos.

10. Caso eu opte por cadastrar o material digital de apoio ao professor, terei que gerar número ISBN para ele?

Não.